



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 073/2019**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO PROFESSOR RODRIGO SOBREIRA ALEXANDRE JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFES, MANTENDO-SE A DECISÃO EMITIDA PELO DIRETOR DO CCAE QUANTO A NÃO INSTAURAÇÃO DE SEDE CORRECCIONAL INVESTIGATIVA REFERENTE AO DOCUMENTO Nº. 23068.061989/2019-67.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE